

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

A T O N.º 04/2024

Aprova o Caderno de Encargos do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - Sanep

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.474 de 25 de outubro de 1965, alterada pela Lei Municipal n.º 2.838 de 02 de maio de 1984, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regramento Ambiental para Estações de Tratamento de Efluentes dos Empreendimentos Privados.

Art. 2º O Regramento Ambiental para Estações de Tratamento de Efluentes dos Empreendimentos Privados constante no art. 1º é parte integrante do presente Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO SANEP, em 26 de dezembro de 2024.

Claudelaine Rodrigues Coelho
Diretora-Presidente do SANEP